



## **Decreto n.º 00050/2019, de 14 de Agosto de 2019**

Abre crédito adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal n.º 4.320/1964.

, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **DECRETA:**

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei n.º 01546/2019, de 14/08/2019, um crédito adicional Especial às seguintes dotações orçamentárias:

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Unidade: 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 0512 - Funcional: 27.812.9110-2.120

3.3.50.42 - 0100 - Auxílios R\$ 10.000,00

**Total da Suplementação R\$ 10.000,00**

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Unidade: 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 0242 - Funcional: 27.128.9110-2.105

3.3.90.14 - 0100 - Diárias - Civil R\$ 3.000,00

Ficha: 0244 - Funcional: 27.812.9110-2.120

3.3.90.31 - 0100 - Premiaco es Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras R\$ 7.000,00

**Total da Anulação R\$ 10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, 14 de Agosto de 2019.

**HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**  
Prefeito